



APROVADO EM
22/05/2014
Câmara Municipal de Alvorada
Antônio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

Estado do Tocantins
“Capital do Gado Branco”
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ 25.043.332/0001-84

Indicação n.º 007/14, de 21 de Maio de 2014.

PROTÓCOLO N° 007
21 / 05 / 2014

“Indica seja feita aquisição de Bandeiras e colocação de mastro em locais que especificam”.

Câmara Municipal de Alvorada

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal seja feita aquisição de BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA, DO ESTADO DO TOCANTINS E DO BRASIL, para as Escolas Municipal: Extensão, Professora Filomena Rocha Soares, Geraldo Oliveira Costa, CMEI - Centro Municipal Ensino Infantil - Liomar de Souza Barros e Creche Arco - Iris.

II - Indico ainda, colocação de MASTROS, para hastear Bandeiras, ambos nas medidas para atender as Escolas Municipal: Extensão, Professora Filomena Rocha Soares e CMEI - Centro Municipal Ensino Infantil - Liomar de Souza Barros.

Justificativa

Em vista as dependências destas Escolas, verificamos a ausência de Bandeiras e Mastros, para o hasteamento de Bandeiras nas datas cívicas e comemorativas.

Consideramos indispensável, que em todas as comemorações se façam as solenidades com o hastear das bandeiras, principalmente pelo caráter moral e cívico que a presença deste símbolo da pátria representa, e a prática do hastear das bandeiras produz efeitos positivos na formação do cidadão, no seu caráter e no seu sentimento de patriotismo, e com isso atitudes de respeito, prática democrática e amor a sua terra natal.

Atendendo então as considerações e justificativas acima mencionadas, consideramos de extrema urgência e importância o atendimento da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2014.

LUIZ FÁBIO PIMENTEL SALES
Vereador.